



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA /2023 AO PROJETO DE LEI 229/2023**

**ALTERA REDAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO DE LEI 229/2023**

**Art. 1º** Altera a lei nº 3481/2009 passando a vigorar a seguinte redação:

“ EMENTA: FICA DENOMINADO JOSÉ INÁCIO PANTALEÃO O CENTRO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ DO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A.

Art. 1º Fica denominado JOSÉ INÁCIO PANTALEÃO, o Centro Municipal da Juventude – CMJ do Bairro Planalto Serrano, Bloco A. “

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de Agosto de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390030003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

Devido a erro na ementa do projeto de lei, está emenda se faz necessaria.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de Agosto de 2023

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390030003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

